



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Políticas Inclusivas

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 993/2023.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 993/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (PTPA), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 03.161.283/0001-41, com sede na Rua Pinheiro Machado, S/Nº, Palácio Guanabara - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.231-090, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, NICOLA MOREIRA MICCIONE, Id. Funcional nº 5113757-7, nomeado pelo Decreto de 21 de setembro de 2020, publicado no DOERJ de 22/09/2020, e a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (PTPA), organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o nº 33.593.575/0001-14, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 23, Glória, Rio de Janeiro, CEP 20.241-150, neste ato representado por seu (a) Presidente DOM ORANI JOÃO CARDEAL TEMPESTA, portador(a) da carteira de identidade nº 5.188.337-5, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 433.324.558-34, residente e domiciliada(o) na Rua da Glória, nº 446, Glória, Rio de Janeiro, CEP 20.241-180, que outorgou poderes de representação aos outorgados inserido no indexador 97583193 e 97583203, replicados e descritos a seguir:

1. **Geovane Ferreira Silva, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador da carteira de identidade nº. 11.739.287-8, expedida pelo Detran/RJ, emitida em 01/12/2021, inscrito no CPF sob o nº. 082.135.137-03, residente e domiciliado no Largo do Machado, s/nº - Laranjeiras/RJ;**
2. **Lonaldo Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador da carteira de habilitação nº. 03354135190, expedida pelo Detran/RJ, emitida em 22/02/2019, inscrito no CPF sob o nº. 595.145.824-20, residente e domiciliado na Rua Francisco Otaviano, nº 99 - Copacabana/RJ;**
3. **Felipe Lima Pires, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador da carteira de habilitação nº. 04106510150, expedida pelo Detran/RJ, emitida em 25/04/2022, inscrito no CPF sob o nº. 102,778.077-60, residente e domiciliado na Praça da Fé, s/nº - Bangu, Rio de Janeiro/RJ;**
4. **Júlio César Costa da Silva, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador da carteira de habilitação nº 02133917765, expedida pelo Detran/RJ, em 21/03/2022, inscrito no CPF sob o nº. 035.626.357-61, residente e domiciliado na Rua Leopoldina Rego, nº 344 - Olaria, Rio de Janeiro/RJ;**
5. **Jorge André Pimentel Gouvea, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador da carteira de habilitação nº 0476933741, expedida pelo Detran/RJ, em 15/10/2018, inscrito no CPF sob o nº 028.177.127-81, residente na Rua Paulo de Frontin, nº 568 - Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ;**
6. **Omar Raposo de Souza, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador da carteira de identidade nº.**

12.276.490-5, expedida pelo Detran/RJ, emitida em 15/04/2021, inscrito no CPF sob o nº. 087.144.747-94, residente e domiciliado na Avenida Borges de Medeiros, nº 2735 - Lagoa, Rio de Janeiro, RJ;

7. Vitor Aguillar da Silva, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador da carteira de habilitação nº. 02618718859, expedida pelo Detran/RJ, emitida em 12/07/2022, inscrito no CPF sob o nº. 055.204.387-73 e inscrito na OAB/RJ sob o nº 241.765, residente e domiciliado na Rua Aurea, nº 71, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao TERMO de COLABORAÇÃO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-310005/001070/2023 e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, ao Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações, bem como a Lei Estadual nº 10.276, de 9 de janeiro de 2024 (institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro para o período de 2024 a 2027) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 8.666, de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto substituir o órgão concedente Fundação para a Infância e Adolescência por Secretaria de Estado da Casa Civil, tendo em vista a publicação do Decreto nº 49.416, de 09/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a qual deverá ser providenciada pela Secretaria de Estado da Casa Civil, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar de sua assinatura.

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Id. Funcional nº 5113757-7

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Casa Civil

DOM ORANI JOÃO CARDEAL TEMPESTA

Presidente da Instituição

Representado por **Geovane Ferreira Silva**^[1]

TESTEMUNHAS:

1.

[1] Conforme Procuração no Sei nº 97583203



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE FERREIRA SILVA, Usuário Externo**, em 04/04/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nicola Moreira Miccione, Secretário de Estado**, em 11/04/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **96344149** e o código CRC **513B6587**.

Referência: Processo nº SEI-310005/001070/2023

SEI nº 96344149

Rua Pinheiro Machado, S/Nº, Palácio Guanabara - Bairro Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-090
Telefone:

ÇÃO EM DIVERSAS RUAS DE ITACURUÇÁ, 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - RJ", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, área sob a gestão do Superintendente Marcelo Furtado Mleiro, Id. Funcional nº 5129616-0, Processo Administrativo SEI-330001/001441/2024:

- **GESTORA:**
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional nº: 5135405-5.
Suplente: Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional nº: 5141791-0.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional nº: 5141766-9,
Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional nº: 5027765-0.
Suplentes: Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional nº: 5158868-4;
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional nº: 5142384-7.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Maria Carolina Vila Verde - Id. Funcional nº: 5137966-0.
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional nº: 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional nº: 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 11 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2025

CARLA PEDROSA MECHOULLAM
Secretária de Estado de Infraestrutura
e Obras Públicas em Exercício

Id: 2641023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS INTERINO
DE 10.04.2025

PROCESSO Nº SEI-330001/000334/2025 - RECONHECO A DÍVIDA a favor de LUCAS CAMPOS DE GODOI AMARO, Id. Funcional nº 5132809-7, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art.3º, inciso IV, no total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id: 2641016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS INTERINO
DE 10.04.2025

PROCESSO Nº SEI-330001/000354/2025 - RECONHECO A DÍVIDA a favor de FLAVIO ROBERTO AMIEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº 569313-6, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art.3º, inciso IV, no total de R\$ 33.159,58 (trinta e três mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id: 2641017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS INTERINO
DE 10.04.2025

PROCESSO Nº SEI-330001/000367/2025 - RECONHECO A DÍVIDA a favor de CAIO DA SILVA, Id. Funcional nº 5144714-2, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art. 3º, inciso IV, no total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id: 2641018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS INTERINO
DE 10.04.2025

PROCESSO Nº SEI-330001/000385/2025 - RECONHECO A DÍVIDA a favor de SAYONARA MARIA CABRAL, Id. Funcional nº 5141893-2, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art.3º, inciso IV, no total de R\$ 9.333,33 (nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id: 2641019

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 10/04/2025

PROCESSO Nº SEI-170002/002458/2021 - Considerando:- a Portaria nº 1284 de 16 de agosto de 2024 (97649981), que, em seu Artigo 1º, dispõe que a suspensão da execução ocorrerá por ordem escrita da Autoridade competente, com a devida publicação no Diário Oficial, dispensada a celebração de Termo Aditivo, - a Justificativa (97712109) apresentada pela Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 004/2022, firmado com a Empresa CONE Engenharia e Construção Ltda., referente à reforma e construção da unidade escolar na Cidade de Deus (Colégio Estadual Pedro Aleixo/Dom Eugênio de Araújo Salles), localizada na Rua Israel, nº 09, Cidade de Deus/Jacarepaguá, no Município do Rio de Janeiro, que informa ser necessário promover a prorrogação da suspensão de prazo vigente por mais 90 (noventa) dias,- os demais documentos constantes nos autos: Carta de concordância da empresa contratada (97712775), o Despacho de Atestação Habilitatório da Comissão de Gestão e Fiscalização (97712719), os Documentos Habilitatórios da contratada (97713974) e o Despacho da Diretoria de Obras (97712331),informo não ser necessária a formalização do Termo de Apostilamento e **AUTORIZO** a prorrogação da suspensão por 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/04/2025 até 28/07/2025, do Contrato nº 004/2022.

Id: 2640800

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 10.04.2025

DESIGNA, a contar de 09/04/2025, os servidores: **NEWTON RODRIGUES MOREIRA JUNIOR**, Diretor da DOC III, Id. Funcional nº 4373579-7, como gestor, **PAULO GIOVANI ESTELLET LIMA**, Chefe da 17ª ROC, Id. Funcional nº 5116810-3, **ÂNGELO JOSÉ DE CASTRO CALVO**, Engenheiro DER-RJ, Id. Funcional nº 2847745-6 e **LEONOR SILVA PINTO**, Chefe da 8ª ROC, Id. Funcional nº 5101353-3, como fiscais, instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo SEI- 330022/001349/2022, a favor da ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., relativo ao Contrato nº 019/2023. Processo nº SEI-330022/001349/2022.

Id: 2640911

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÕES
D.O DE 11.03.2025
PÁGINA 21 - 2ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE
DE 26.02.2025

PROCESSO Nº SEI-330002/009114/2025.

Onde se lê:
... PRISCILA VIANNA MADEIRA, Id Funcional nº 5093989-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente II...

Leia-se:
... PRISCILA VIANNA MADEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente II...

D.O DE 17.03.2025
PÁGINA 24 - 2ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE
DE 13.03.2025

PROCESSO Nº SEI - 330002/013012/2025.

Onde se lê:
... LARISSA SOUSA PEREIRA, ...o cargo em comissão de Adjunto I, Símbolo DA1-5...

Leia-se:
... LARISSA SOUSA PEREIRA, ...o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DA1-6....

D.O DE 04.04.2025
PÁGINA 33 - 1ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE
DE 31.03.2025

PROCESSO Nº SEI - 330002/016503/2025.

Onde se lê:
... OMAR DA SILVA FERREIRA, ...o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DA1-5...

Leia-se:
... OMAR DA SILVA FERREIRA, ...o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DA1-6....

Id: 2640912

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 11.04.2025

PROCESSO Nº SEI-330002/005180/2024 - HOMOLOGO e **ADJUDICO**, o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE 002/2025, que tem por objeto a Aquisição de película retrorrefletiva e filme vinílico para atender diretamente à sinalização vertical, onde o pregoeiro declarou vencedora do lote único a empresa 3M DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.985.371/0001-08, perfazendo o valor total de R\$ 1.665.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil reais).

Id: 2640913

Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SEENEMAR Nº 55 DE 14 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA MEMBROS NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 21 de 21 de março de 2024, bem como no Art. 1º, V;

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;;
 - o disposto no art. 117º da Lei nº 14.133/2021, que determina que a fiscalização da execução do Contrato Administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
 - o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de Novembro de 2023;
 - o constante dos autos do processo nº SEI-480001/000024/2025
- RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 11 de abril de 2025, para realização da gestão e fiscalização dos contratos os servidores desta Secretaria, que possuirão as seguintes funções:

- **REGINA CELIA MARTINS DA VEIGA**, ID Funcional nº 5.006.803-2 - **Função:** Gestor;
 - **RICARDO DA GAMA BAIÃO**, ID Funcional nº 5.157.264-8 - **Função:** Fiscal Titular e;
 - **MOZART JUNQUEIRA RIBEIRO**, ID Funcional nº 51572524 - **Função:** Fiscal Titular
- Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2025

JONAS FERREIRA GUEDES FILHOSuperintendente de Administração e Finanças

Id: 2640853

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL
DE 11.04.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/012132/2025 - RECONHEÇO a Dívida da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 168.183,38, a favor de Extreme Digital Consultoria e Representação Ltda.

Id: 2640956

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SECC nº 013/2025
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e a MAXIMARCAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos para controle das condições ideais do clima e luminosidade, de modo a adequar o ambiente aos parâmetros ideais para uma correta conservação do acervo no APERJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
PRAZO: 13 meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR: R\$ 119.920,00 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte reais)
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00478
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-150010/000072/2024.

Id: 2640711

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes do Anexo I (Coluna A)
PARTES: Secretaria de Estado da Casa Civil e as instituições constantes do Anexo I (Coluna B)
OBJETO: Substituir o órgão concedente Fundação para a Infância e Adolescência por Secretaria de Estado da Casa Civil para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiências
VALOR: Não se aplica
DATA DA ASSINATURA: Constantes do Anexo I (Coluna D)
FUNDAMENTO: Decreto nº 49.416, de 09/12/2024
PROCESSO: Constantes do Anexo I (Coluna C)

ANEXO I

A Nº TC	B Instituição	C Processo	D Data da Assinatura
848/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NATIVIDADE	SEI-310005/000994/2023	11/04/2025
903/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO PIRAÍ	SEI-310005/001050/2023	11/04/2025
905/2023	CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOSÉ - CRSJ	SEI-310005/001052/2023	11/04/2025

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo aos Termos de Colaboração constantes do Anexo I (Coluna A)
PARTES: Secretaria de Estado da Casa Civil e as instituições constantes do Anexo I (Coluna B)
OBJETO: Substituir o órgão concedente Fundação para a Infância e Adolescência por Secretaria de Estado da Casa Civil para conduzir a Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco
VALOR: Não se aplica
DATA DA ASSINATURA: Constantes do Anexo I (Coluna D)
FUNDAMENTO: Decreto nº 49.416, de 09/12/2024
PROCESSO: Constantes do Anexo I (Coluna C)

ANEXO I

A Nº TC	B Instituição	C Processo	D Data da Assinatura
987/2023	GRUPO AFRO CULTURAL OJUOBÁ AXÉ	SEI-310005/001064/2023	11/04/2025
993/2023	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (PTPA)	SEI-310005/001070/2023	11/04/2025

Id: 2640909

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 19/2025
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E UNIÃO FLUMINENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS - UNIFLUSP
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, serão oferecidos os produtos e

serviços para consignar em folha de pagamento referentes a operações de descontos de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.
PRAZO: 25/03/2025 a 25/03/2026
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2025
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/2016 e suas alterações e a Resolução SECCG nº. 19/2019.
PROCESSO Nº SEI-150001/002048/2025.

Id: 2640717